



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº TRT5 - 226/2007*

NORMA REVOGADA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULINO CÉSAR MARTINS RIBEIRO DO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do artigo 125 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, combinado com o artigo 45, LV, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

DELEGAR à Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, Doutora ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, a partir do dia 06/11/2007:

- as atribuições contidas no artigo 45, incisos III, IV, L, do Regimento Interno deste Tribunal, e demais atribuições relacionadas aos processos de Dissídios Coletivos, inclusive a Presidência dos julgamentos e das audiências de conciliação dos referidos processos;

- as atribuições contidas no artigo 45, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal, e demais atribuições relacionadas aos processos de Recursos de Revista, Recursos Ordinários/TST e Recursos Extraordinários/STF.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 05 de novembro de 2007.

PAULINO COUTO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 07.11.2007, página 2.

** Revogado pelo Ato nº 0338/2009, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 05.11.2009, página 2, em razão da perda do objeto.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5